



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Cerejeira"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Câmara Municipal de Campo Novo/RS

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº 51 /2025.

PROJETO DE LEI Nº 62/2025.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 62 de 11 de agosto de 2025. Altera o Inciso I do artigo 14-G a Lei Municipal nº 2.697/2025 e dá outras providências.

O projeto foi distribuído as Comissões em 03/09/2025, para emissão de parecer, conforme as disposições do Regimento Interno.

A presente matéria foi debatida em 03/09/2025, contando com a presença dos seguintes membros:

- Presidentes: Airton José Guedes /Marcos Moraes
- Relatores: Paulo Bueno /Tamara C. Gonzatto
- Revisor: (Nome)
- Demais membros: Jose Carlos de Araújo / Eliane Dornelles

II – ANÁLISE

A análise foi conduzida sob os seguintes aspectos:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

Em análise ficou verificado que o projeto do Executivo menciona a necessidade de adequar a legislação municipal ao dispositivo na Lei Federal nº 14.644/2023, que trata da estruturação e fortalecimento dos conselhos escolares. Ainda encontra amparo no artigo 30, inciso I e II da CF, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Área
222,01km²

Altitude
423m

Mérito da Proposição:

O referido projeto atende ao interesse público e sua viabilidade prática.

2. Impacto Financeiro e Orçamentário (se aplicável):

O projeto não gera impacto financeiro.

2. Parecer dos Relatores.

Recomenda-se aprovação, sem emendas.

III – CONCLUSÃO

Após análise e discussão, as Comissões aprovam o Projeto de Lei nº 62/2025, e prossegue para deliberação em plenário.

Campo Novo RS, 03 de setembro de 2025.

Assinatura dos componentes das Comissões:

Presidentes:

Airton José Guedes

Marcos Moraes

Relatores:

Paulo Bueno

Tamara C. Gonzatto

Revisores:

Demais membros:

Jose Carlos de Araújo

Eliane Dornelles